



PORTARIA Nº 4404/PR/2019

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 4456/2019](#))
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4941/2020](#))

~~Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional e do Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau – COPG do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO que a [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 18 de setembro de 2015, "institui o Comitê Gestor Regional no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 835](#), de 7 de outubro de 2016, que "constitui o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau – COPG, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";~~

~~CONSIDERANDO que o Comitê Gestor Regional será composto por membros indicados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, escolhidos pelo Órgão Especial e eleitos por votação direta, a partir de lista de inscrição;~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da [Resolução do Órgão Especial nº 835](#), de 2016, o COPG terá a mesma composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da [referida Resolução](#), que determina a indicação de suplente para cada membro do Comitê Gestor Regional, sendo que, nos casos de membros eleitos, o suplente será o segundo candidato mais votado;~~

~~CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 4.075](#), de 16 de abril de 2018, foi instituída a Comissão Eleitoral de que trata o § 2º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015, para supervisionar a eleição de Juizes de Direito e de servidores para comporem o Comitê Gestor Regional;~~

~~CONSIDERANDO a indicação do Comitê Estratégico de Gestão Institucional, nos termos dos incisos II, V e § 1º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015;~~

~~CONSIDERANDO o que ficou decidido pelo Órgão Especial, em sessão virtual realizada no dia 19 de dezembro de 2018, nos termos do inciso III, VI e § 1º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~CONSIDERANDO o resultado da eleição direta regida pelo Edital da Comissão Eleitoral nº 1/2018, nos termos do inciso IV, VII e §1º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial nº 807](#), de 2015;~~

~~CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0035044-19.2018.8.13.0000 e nº 0070708-14.2018.8.13.0000,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º O Comitê Gestor Regional e o Comitê Orçamentário da Justiça Comum de Primeiro Grau – COPG serão compostos pelos seguintes integrantes:~~

~~I – magistrados titulares:~~

- ~~a) Desembargador Nelson Missias de Moraes, que o presidirá;~~
- ~~b) Desembargador Ramom Tácio de Oliveira;~~
- ~~c) Desembargador Marcos Lincoln dos Santos;~~
- ~~d) Juíza de Direito Rosimere da Graças do Couto;~~
- ~~e) Juíza de Direito Cristiana Martins Gualberto Ribeiro;~~
- ~~f) Juíza de Direito Riza Aparecida Nery;~~
- ~~g) Juiz de Direito Marcelo da Cruz Trigueiro, Comarca de Belo Horizonte, Região I;~~
- ~~h) Juiz de Direito Damião Alexandre Tavares Oliveira, Comarca de Ponte Nova, Região II;~~
- ~~i) Juiz de Direito César Aparecido de Oliveira, Comarca de Uberlândia, Região III;~~
- ~~j) Juiz de Direito Marcos Antônio Ferreira, Comarca de Montes Claros, Região IV;~~
- ~~k) Juiz de Direito Everton Villaron de Souza, Comarca de Janaúba, Região V;~~

~~II – magistrados suplentes:~~

- ~~a) Desembargador Eduardo César Fortuna Grion, suplente do titular do inciso I, “b”, deste artigo;~~
- ~~b) Desembargador Amauri Pinto Ferreira, suplente do titular do inciso I, “c”, deste artigo;~~
- ~~c) Juiz de Direito Delvan Barcelos Júnior, suplente do titular do inciso I, “d”, deste artigo;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~d) Juiz de Direito José Eustáquio Lucas Pereira, suplente do titular do inciso I, “e”, deste artigo;~~

~~e) Juíza de Direito Luziene Medeiros do Nascimento Barbosa Lima, suplente do titular do inciso I, “f”, deste artigo;~~

~~f) Juíza de Direito Carlos Eduardo Vieira Gonçalves, Comarca de Sete Lagoas, suplente do titular do inciso I, “g”, deste artigo;~~

~~g) Juíza de Direito Josselma Lopes da Silva Lages, Comarca de Ipatinga, suplente do titular do inciso I, “h”, deste artigo;~~

~~h) Juiz de Direito Lourenço Migliori Fonseca Ribeiro, suplente, Comarca de Uberlândia, suplente do titular do inciso I, “i”, deste artigo;~~

~~i) Juíza de Direito Bárbara Lívio, Comarca de Januária, suplente do titular do inciso I, “j”, deste artigo;~~

~~j) Juiz de Direito Emerson Chaves Motta, suplente, Comarca de Teófilo Otoni, suplente do titular do inciso I, “k”, deste artigo;~~

~~III - servidores titulares:~~

~~a) André Saldanha;~~

~~b) Carlos Eduardo Camarota; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 4456/2019](#))~~

~~b) Milena Kuhlmann Cunha Cavalcante;~~

~~c) Luzimar Silva Nunes Gontijo;~~

~~d) Carlos Alberto Miranda Costa, Comarca de Belo Horizonte, Região I;~~

~~e) Márcio Vinícius Barros Ferreira, Comarca de Miradouro, Região II;~~

~~f) Leonardo Batista dos Santos, Comarca de Nova Ponte, Região III;~~

~~g) Edivan Rodrigues dos Santos, Comarca de Janaúba, Região IV;~~

~~h) Spartacus Miranda Matos, Comarca de Teófilo Otoni, Região V;~~

~~IV - servidores suplentes:~~

~~a) Renato Cardoso Soares, suplente do titular indicado no inciso III, “a”, deste artigo;~~

~~b) Guilherme Augusto Mendes do Valle, suplente do titular indicado no inciso III, “b”, deste artigo;~~

~~c) Edney José da Silva, suplente do titular indicado no inciso III, “c”, deste artigo;~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~d) Luzimar Silva Nunes Gentijo, Comarca de Belo Horizonte, suplente do titular indicado no inciso III, “d”, deste artigo;~~

~~e) Valdir Rocha de Freitas, Comarca de Juiz de Fora, suplente do titular indicado no inciso III, “e”, deste artigo;~~

~~f) Daybson Silva Andrade, Comarca de Montes Claros, suplente do titular indicado no inciso III, “g”, deste artigo;~~

~~g) Jocilan Andrade dos Santos, Comarca de Santa Maria do Suaçui, suplente do titular indicado no inciso III, “h”, deste artigo.~~

~~Parágrafo único. O mandato dos membros dos Comitês de que trata esta Portaria coincidirá com o mandato dos dirigentes do Tribunal.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2018.~~

~~Belo Horizonte, 4 de abril de 2019.~~

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no Diário de Judiciário eletrônico do dia 4 de abril de 2019.